



PROCESSO Nº	62.928-6/2023
INTERESSADOS	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DO PANTANAL
	PAULO DONIZETE DA COSTA
	JÚNIOR CÉZAR DIAS TRINDADE
	ODINER GONÇALVES DE SÁ
	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA
	LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
	MARCOS DE BARROS PACHECO
ADVOGADOS	ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ – OAB/MT 15.376, RICARDO QUIDÁ – OAB/MT 2.625, SANDRYELE DE OLIVEIRA RAMOS – OAB/MT 30.660 E MARIANA BRUNNER DA SILVA – OAB/MT 34.154
	BRUNO CORDOVA FRANÇA – OAB/MT 19.999/B
	RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO – OAB/MT 22.120 E JULIANA SALES PAVINI – OAB/MT 20.212
	NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB/MT 6.006 E AIR ALVES PRAEIRO – OAB/MT 4.387
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/03 A 28/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:





Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 103/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3582, em 02/04/2025, e publicado em 03/04/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 05/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 14/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

